

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

A diversidade e os impasses da desmaterialização do patrimônio cultural

Sandra de Cássia Araújo Pelegrini*

Resumo: O presente ensaio visa a debater os impasses teóricos emergentes frente à diversidade e a “desmaterialização” do patrimônio na aurora do século XXI. Para isso, problematiza a trajetória das políticas preservacionistas no Brasil e toma como referencial para a análise a “Festa do Círio de Nazaré” – uma das expressões da religiosidade celebradas desde os tempos da colônia, reconhecida como patrimônio imaterial paraense.

Palavras-chave: patrimônio cultural – diversidade - celebrações.

Abstract: The present rehearsal seeks to debate the impasses of the emerging theoretical front the diversity and the "dematerialization" of the patrimony in the dawn of the century XXI. For that, it problematizes the path of the politics preservacionistas in Brazil and it takes as referencial for the analysis the “Festa do Círio de Nazaré”- one of the expressions of the religiosity been celebrated since the times of the colony, recognized as patrimony immaterial paraense.

Word-key: cultural heritage – diversity - celebrations.

O “Círio de Nazaré” e a “Festa de Nossa Senhora de Nazaré” apreendidos como expressão da religiosidade e da cultura brasileira, cujas origens remetem ao catolicismo português, apresentam-se como manifestações rituais coletivas, nas quais se mesclam signos do sagrado e do profano que revelam particularidades da identidade regional do Estado do Pará (Norte do Brasil).

As homenagens prestadas a Nossa Senhora de Nazaré desde 1793, data de realização da primeira procissão oficial dedicada a ela no Brasil, têm passado por transformações, mas se mantém “viva” e “dinâmica”. A relevância dessa reflexão se deve ao fomento à diversidade e ao respeito à diferença, prerrogativas fundamentais dos documentos internacionais que visam a preservação do patrimônio cultural e das tradições populares. Por essa razão, antes de discutirmos as singularidades da celebração que envolve a referida festa, vamos refletir sobre o chamado processo de “desmaterialização” do patrimônio cultural em nosso país.

As políticas preservacionistas no Brasil.

* Doutora em História Social pela USP, Pós-doutoranda pelo NEE/UNICAMP, Bolsista de PDJ-CNPq, Docente da Universidade Estadual de Maringá.

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi criado em 1936 e, desde então passou por inúmeras reestruturações administrativas. Todavia, os critérios que nortearam a ação desse órgão continuam sendo pautados pelas normativas dos órgãos internacionais que tratam da proteção do patrimônio cultural da humanidade e até meados da 1980 privilegiaram cultura material, considerada de excepcional valor histórico ou artístico representativa de uma época ou de uma sociedade. Tal perspectiva informou a implementação do Decreto-lei no. 25/1937 no Brasil que, por sua vez, se tornou um instrumento jurídico capital nessa esfera.

Mas, a proteção do patrimônio histórico nacional foi alvo de debates que remontam a redação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1934. Nessa Carta Magna ficava declarado o “impedimento à evasão de obras de arte do território nacional” e a introdução do “abrandamento do direito de propriedade nas cidades históricas mineiras, quando esta se revestisse de uma função social” (FUNARI e PELEGRINI, 2006: 45).

Atualmente, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), apesar das incontáveis reestruturações administrativas que marcaram a atuação do órgão a sua criação no Governo Vargas, seus objetivos e métodos de ação vêm respeitando os compromissos internacionais subscritos pelos países signatários da “Convenção do Patrimônio” (1972), liderada pela Unesco. Como tal o reconhecimento do patrimônio cultural brasileiro ficou limitado ao tombamento das obras de arte, de monumento e de conjuntos arquitetônicos considerados de alto valor histórico ou de antiguidade, na sua maioria de propriedade do Estado e da Igreja católica, e a alguns sítios arqueológicos.

Esse direcionamento manifestou-se nas políticas públicas preservacionistas mundiais e é, em parte, explicada pelo órgão de proteção do patrimônio nacional e suas respectivas secretarias regionais como uma “estratégia” para evitar conflitos com entidades privadas e para driblar os embates face ao tombamento de obras de arte ou conjuntos arquitetônicos de particulares (LEMOS, 2007: 2). Além disso, não podemos esquecer que assim como na Europa, as questões do patrimônio nacional ficaram a mercê de disposições legais que se devotavam à limitação dos direitos de propriedade privada, fundamentadas na tradição do Direito romano. Não por acaso, o reconhecimento o patrimônio nacional foi delimitado por bens representativos da história oficial e da memória das elites.

Não obstante, as políticas públicas de preservação na atualidade têm se assentado na ampliação do próprio conceito de patrimônio cultural e, nesse sentido, têm paulatinamente criado novos instrumentos de proteção. No caso Brasileiro foram decisivos: a) o artigo 216, da Constituição Federal Brasileira (1988) e b) a implementação do “Registro de Bens

Culturais de Natureza Imaterial”, viabilizado pelo Decreto no. 3551/2000. Essa ampliação das frentes de tombamento do patrimônio nacional expressa no inventariamento e registro de “bens imateriais notáveis” como celebrações e rituais religiosos e/ou populares, tornou imperativa a abertura de novos livros de tombo, a saber: Livro de Registro dos Saberes e do Livro das Formas de Expressão; o Livro das Celebrações e do Livro dos Lugares.

O prestígio adquirido pelo patrimônio material e imaterial relacionado aos saberes populares alargou a concepção de patrimônio, agora norteadada pela aceção de diversidade cultural, étnica e religiosa. A proteção dos monumentos e edifícios arquitetônicos do Estado ou da Igreja católica priorizada até meados da década de 1980, passou a conviver como o acautelamento de espaços mais populares (como estações de trem, mercados, terreiros, entre outros) e “modos de viver de distintas comunidades¹. A relevância dessa medida se justifica pelo fato de que representou um divisor de águas nas ações do IPHAN, contudo vivemos na atualidade um outro dilema, qual seja o da “desmaterialização” do patrimônio.

Se, na década de 1930, os critérios que elegiam o patrimônio se definiam pela leitura de sua materialidade, nos anos iniciais do século XXI, os simbolismos impregnados tanto nos objetos, como nas experiências vividas pelos seres humanos vem se tornando o alvo das atenções. À medida que se multiplicam os segmentos sociais ou minorias que reivindicam seus direitos à memória, aumentam as demandas no sentido do acautelamento de bens imateriais. Mas, não raro, perdemos de vista que as experiências culturais envolvem a “alma dos objetos” e a subjetividades imagéticas que deles emanam. Portanto, o reconhecimento do patrimônio imaterial não pode ser dissociado de sua materialidade, como afirmam os antropólogos Flávio Leonel A. Silveira e Manuel F. Lima Filho, ao destacarem que “[...] um objeto ou uma coisa sempre remete a alguém ou algum lugar [...]”(2005: 39).

Em concordância com os autores citados, cabe-nos salientar que as memórias estão impregnadas nos objetos rituais e contribuem para “situar” os atores sociais nas experiências compartilhadas e no mundo vivido. Ademais, as festas e celebrações rituais, juntamente com os seus objetos simbólicos integram a um só tempo o patrimônio imaterial. Essa articulação se dá, na medida em que os artefatos representam a materialidade da cultura de um dado grupo social (PELEGRINI, 2007).

Nessa perspectiva de análise, nos propomos a compreender a “A Festa do Círio de Nazaré”, registrada no Livro das Celebrações como Patrimônio Cultural de Natureza

¹ A guisa de exemplo cabe lembrar o caso do “Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho” ou *Ilé Axé Iya Nassô Oká*, um dos mais antigos templos de culto religioso negro no Brasil (FUNARI e PELEGRINI, 2006: 49-50).

Imaterial, pelo IPHAN em 05/10/2005, como um ritual repleto de representações imagéticas e simbolismos expressos em alegorias religiosas e práticas profanas.

O Círio de Nazaré: devoção e patrimônio cultural.

Essa festividade organizada desde 1793, segundo os dados fornecidos pela 2ª Superintendência Regional do IPHAN - Pará e Amapá reúne cerca de um milhão e meio de fiéis advindos de todas as partes do país na atualidade. O ritual inicia-se com uma procissão realizada todos os anos no segundo domingo do mês de outubro, tendo à frente a imagem de Nossa Senhora de Nazaré e finaliza-se com a confraternização dos fiéis num almoço que reúne amigos e familiares. Essa celebração configura uma manifestação cultural que contribui para aquilatar a identidade regional paraense a partir da memorização de tradições e costumes que incluem práticas religiosas e sistemas culinários.

A quinzena de festejos é precedida por romarias e pela visita da imagem de Nossa Senhora de Nazaré nas casas dos fiéis, além da preparação de uma série de eventos e procissões. Consta do Processo no. 01450.01.010332-2004-07 e da Certidão conferida pelo presidente do IPHAN, Antônio Augusto Arantes Neto, que a devoção a Nossa Senhora de Nazaré remonta a “Extremadura portuguesa, em Nazaré e ao norte de Portugal”, cujas origens conjugam tradições medievais manifestas por meio de procissões e representações dos embates contra os mouros (2004: 3; 2004: 1-2)

Como salienta Isidoro Alves (2005: 326-327), a “dramatização estabelecida na procissão” e a “ritualização do almoço” completam um ciclo festivo caracterizado por atitudes protocolares de veneração a Santa e, simultaneamente, permitem certa transgressão da ordem expressa no consumo abastado de bebidas e comidas típicas nos arraiais – elementos que tradicionalmente completam um circuito recorrente nas festas de santo que envolve as práticas do “rezar”, “comer” e “dançar”.

A historiografia que trata o tema admite que as manifestações populares relacionadas ao círio no Brasil datam do final do século XVII, no entanto, oficialmente a primeira procissão realizada por mando de Francisco de Souza Coutinho, então governador do Grão Pará e Rio Negro, ocorreu em 08/09/1773. Conforme as fontes que embasaram tais estudos, uma procissão trasladou a imagem de Nossa Senhora de Nazaré do Palácio do Governo à capela que foi erguida no lugar onde um caboclo teria encontrado, pela primeira vez, a referida imagem. Nessa oportunidade, já eram atribuídos milagres a Nossa Senhora de Nazaré e ela suscitava fervorosa devoção popular. No entanto, essa primeira romaria “oficializada” pelas autoridades de Belém contou com o “acompanhamento de tropas de

infantaria e cavalaria”, “membros da câmara” da cidade, além da Baronesa de Belém, dos fidalgos, dos indígenas e dos escravos.

Consta do registro do Livro de Celebrações que essa festa popular narra através do cerimonial religioso, a lenda do achado da imagem de Nossa Senhora de Nazaré no meio da floresta da Província de Grão Pará e Rio Negro, em 1700, pelo caboclo Plácido. Este, imaginando que o artefato fosse de propriedade de algum peregrino, tomou-o para si e o carregou para sua moradia. No entanto, para sua surpresa a imagem voltou para o lugar onde havia sido encontrada. O hipotético acontecimento se difundiu na região e muitos quiseram comprovar o suposto “milagre”, inclusive o governador da província que ordenou a busca e apreensão da imagem para que fosse guardada no Palácio do Governo. Mas, como o traslado prodigioso da imagem se repetiu, no século XVIII, foi erguida uma pequena capela para abrigar a Santa no local onde ela havia sido encontrada pelo caboclo. A história se disseminou, gerou grande comoção popular e o lugar acabou sendo sacralizado através da crença nos milagres realizados pela Santa. Após inúmeras reformas a capela deu lugar a Basílica de Nazaré.

Nesses termos, o Círio de Nazaré, a cada ano, não só atualiza e rememora o “mito fundador” do culto a Nossa Senhora, como incorpora elementos que tendem a mobilizar promesseiros e a aglutinar a população local em torno de valores comuns, como a solidariedade e a aspiração de terem seus “pedidos” acolhidos pela Santa. O ato de compartilhar a fé, a comida e a alegria da festa se traduz também em reproduções particulares do ritual entre os paraenses que vivem em outras localidades do país.

O acautelamento da festa pelo IPHAN, reconhecida como uma das manifestações da identidade paraense vem corroborar para importância de sua preservação, pois a festa remete às metáforas do achado da Santa e seus prodígios. Um dos carros do Círio simboliza um dos milagres realizados pela Virgem de Nazaré no século XII, quando ela teria salvado da morte um nobre português, denominado D. Fuas Roupinho. Tal referência mantém os vínculos com a tradição portuguesa, onde o culto a Virgem de Nazaré originou-se, entretanto, o carro devotado ao achado do caboclo Plácido reafirma o teor regional desse culto.

A procissão conta com outros carros alegóricos: um de foguetes puxado a boi, cujo formato remete a uma “torre de castelo”; outro na forma de barco que coletam os símbolos da promessa; o dos anjos e o da berlinda que conduz a imagem da santa. Em termos estruturais, o ritual é composto por três segmentos principais, uma célula nuclear prestigiada por autoridades eclesiásticas, políticas, civis, militares e irmandades religiosas. Esses convidados eram e continuam sendo mantidos mais próximos da imagem da Santa e dentro da

corda que constitui um dos elementos essenciais da procissão. Uma fração mediadora reúne os fiéis que carregam a corda e "puxam" a berlinda. Por fim, um sem número de participantes acompanham o cortejo. As corporações militares de terra, céu e mar continuavam ladeando o núcleo central da Procissão (Alves, 2005: 321-322).

A procissão nos seus primórdios realizava-se da “cidade para o interior, uma vez que Belém [...] século XVIII, era ainda um núcleo reduzido”. Com o passar dos anos, ela passou a ser efetuada no sentido contrário. Ainda assim, devemos reconhecer que o percurso da procissão pouco foi alterado, mas a sua popularidade aumentou de maneira incomensurável, independentemente das iniciativas do clero ou das autoridades do Estado. Esse aspecto, sob a ótica de Moreira, constitui indícios do “poder afirmativo das massas na história paraense” (1971: 15-16).

Na atualidade a imagem é deslocada do Colégio Gentil Bittencourt (situado nas cercanias da Basílica de Nazaré) para a Catedral de Belém, através de uma berlinda toda ornamentada. No dia seguinte, a procissão regressa pelo mesmo percurso. Nesse circuito, incluiu-se recentemente o “Círio fluvial” quando a Nossa Senhora de Nazaré passa a ser transportada por um navio da Marinha, enredada pelas mais variadas embarcações, desde os iates luxuosos, até pequenas naus e barcas de pescadores enfeitados para homenagear a Santa. O traslado da imagem pela via fluvial, das águas da baía de Guajará (Vila de Icoaraci) ao Porto de Belém, sem dúvida, remete as intrínsecas articulações entre a “religiosidade dos povos da região amazônica” e a “integração das águas nos seus modos de viver” (ALVES, 2005: 319).

A inclusão de novos elementos rituais, como o Círio Fluvial e o carro do caboclo Plácido revelam a complexidade da festa e a riqueza cultural dessa celebração que não pode ser sintetizada por meio de caracterizações de ordem social, política ou religiosa. Ela explicita modos de vida, costumes e tradições que permanecem entre os devotos e marcam o perfil dos fiéis durante a “temporalidade da festa”. Trata-se de um tempo de solidariedade e confraternização, embora a hierarquia entre os segmentos sociais e dos próprios santos não seja dissimulada.

As memórias e as práticas coletivas e individuais relacionadas às distintas etnias e sincretismos religiosos da Festa do Círio de Nazaré colocam em evidência, desde o século XVIII, manifestações públicas de fé, religiosidade e coesão social expressos por meio da fé, da alimentação e dos costumes. Nessa direção, o simbolismo do sistema culinário vem corroborar para a reafirmação de códigos tradicionais impressos na preparação dos alimentos consumidos no decorrer da festa, desde o domínio das técnicas de cozimento até a confecção

final de pratos como o pato no tucupi e o tacacá. Por essa via, também os sistemas de alimentação apreendidos como traços das identidades nacionais, regionais, étnicas e religiosas são reveladores de aspectos da vida social pouco valorizados (GONÇALVES, 2002: 3).

Cabe-nos evidenciar que o preparo dos alimentos pressupõe a articulação entre a natureza e a cultura, entre o particular e o universal. A mistura dos alimentos está vinculada a distintas tradições culturais que ao serem servidos no decorrer dos eventos transportam a “um universo de representações simbólicas” que se expressam por meio da “comensalidade”, além das cantorias e das danças (MENDONÇA E PINTO, 2002: 43). Enfim, como afirmamos antes, a ritualização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, a celebração e a sociabilidade completam o ciclo que envolve a festa, a devoção, o encontro das pessoas e o desregramento atribuído ao consumo excessivo de alimentos típicos.

Para concluir, retomamos um dos principais impasses para se pensar as celebrações como bens culturais que incorporam elementos tangíveis e intangíveis. De pronto, observamos, por um lado, o equívoco de se pensar a cultura em termos “evolutivos”, uma vez que esse enfoque impõe-se como uma das formas de hierarquização das culturas e dissimula a idéia que os processos de transformação que os bens culturais intangíveis vão sofrendo ao longo dos anos só vem reafirmar características intrínsecas a própria cultura, qual seja o movimento e o dinâmico que acompanham as sociedades humanas. Em termos práticos, notamos que apesar de certa imposição das chamadas culturas dominantes de origem ocidental, a eclosão de embates em prol da pluralidade informada por interesses individuais e coletivas divergentes, vem favorecendo, cada vez mais, a redescoberta de distintas identidades culturais.

Referências Bibliográficas

ALVES, Isidoro. A festiva devoção no Círio de Nossa Senhora de Nazaré. **Estudos Avançados**. 2005, vol.19, no.54, p.315-332.

CÂMARA CASCUDO, Luis da. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. Belo Horizonte: Editora Italiana, 1984 (1ª. Edição 1933).

FUNARI, Pedro Paulo e PELEGRINI, Sandra C. A. **O patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2006.

LEMOS, Carlos. Originalidade, autenticidade, identidade, valor documental. Disponível em site http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq082/arq082_01.asp. Acesso em abril/2007.

MAUÉS, R. Heraldo. **Padres, pajés, santos e festas: catolicismo popular e controle eclesialístico**. Belém: Cejup, 1995.

MENDONÇA, Elizabete e PINTO, Maria Dina Nogueira. Sistema culinário e patrimônios culturais: variações sobre o mesmo tema. In: GONÇALVES, José Reginaldo Santos (orgs.). **Alimentação e cultura popular**. Rio de Janeiro: Funarte – CNFCP, 2002.

MOREIRA, Eidorfe. **Visão geo-social do Círio**. Belém, Gráfica Universitária, 1971.

NICOLAU, Adriana Bisi. Círio de Nazaré: “a pororoca da fé”. *Disponível em site <http://www.rubedo.psc.br/Artigos/cirionaz.html>. Acesso em março/2007.*

PELEGRINI, Sandra C. A. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. **Patrimônio e Memória**. Assis: *Unesp/CEDAP*, 2007.

SANT'ANNA, Márcia. Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. In: FALCÃO, Andréa (org.). **Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares**. Rio de Janeiro: IPHAN – CNFCP, 2005.

SILVEIRA, Flávio Leonel A. e LIMA FILHO, Manuel F. Por uma antropologia do objeto documental: entre a “alma nas coisas” e a coisificação do objeto. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 11, n. 23, jan/jun 2005.

Fontes

Certificado do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Constituição Federal Brasileira, 1934 e 1988.

Convenção do Patrimônio, Unesco, 1972.

Decreto-lei no. 25/1937.

Decreto no. 3551/2000

Programa da Festa de Nossa Senhora de Nazareth do Desterro no Ano de 1855. **Jornal Treze de Maio**, 27/09/1855 (apud Alves, 2005).

Processo no. 01450.01.010332-2004-07 – Registro Círio de Nossa Senhora de Nazaré - Belém - Pará.